



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

CGC(MF) 52.396.363/0001-91

Nota de Empenho Nº. 283

FICA EMPENHADA A DESPESA ABAIXO EM FAVOR DE

Nome: ROSALINA ANTONIO DE OLIVEIRA

Endereço: AVENIDA 0 - 1082

Cidade: ORLÂNDIA

Unidade Administrativa 1

Estado: SÃO PAULO

Convite:

Tomada de Preço:

Concorrência:

Item	Quantidade	Unidade	Especificação da Despesa	Preço Unitário	Preço Total
1			HISTÓRICO ADIANTAMENTO P/ DESPESAS DE VIAGEM P/VEREADOR MAX LEONARDO DEFINE NETO, ONDE ESTARA NA CÂMARA DOS DEPUTADOS NA CIDADE DE BRASÍLIA-DF NOS DIAS 05,-06,07 E 08/09/2021 PARA ENCONTRO COM ALIADOS DO SEU PARTIDO.		R\$ 1.500,00

Global Estimativa

Sistema Adiantamento

503

Unidade Orçamentária 1

Cart.Econômica 3.3.90.39
Unidade Adm 2

CONTROLE DE VERBA

Verba Orçamentária

Saldo Anterior

Empenho deste Pedido

Saldo Atual

| Parcial

DATA DA EMISSÃO
31/08/2021

O Responsável pelo Empenho

DOCUMENTO

AUTORIZO ESTA DE: 01.031.0001.2.001

31/08/2021

Visto

ALMOXARIFE

PRÉSIDENTE DA CÂMARA

AUTORIZADO

ORDEM DE PAGAMENTO

Fica autorizado o pagamento da despesa a que se refere este PROCESSO, conforme o disposto às Fls. 1.

ORLANDIA-SP., 31 DE AGOSTO DE 2021



Presidente da Câmara Municipal

Sr. Contador

Esta despesa foi escriturada às Fls. _____ do Livro caixa N°. _____
artigo de caixa n°. _____, nesta data.

Orlândia, _____ de _____ de 1 2021

Diretor da Câmara Municipal

RECIBO

RECEBI a importância supra de (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS.XXXXXXXXXXX
XX
XX

Orlândia, _____ de _____ de 2021

CIC _____

Outros documentos:

Visto / Tesouraria



CAMARA MUNICIPAL DE ORLANDIA

52396363/0001-91

AVENIDA DO CAFÉ, 644

NOTA EMPENHO	Numero	283	Processo:
Ficha 7	Data 31/08/2021	Requi	Venci 31/08/2021
Licitação	OUTRO NÃO APLICÁVEL	Nº	Doc
Fornecedor	ROSALINA ANTONIO DE OLIVEIRA	020.368.308-03	Cod 7
Endereço	AVENIDA O N. 1082	ORLÂNDIA	14620-000

Recurso/Aplicação	Material/Serviço
110 GERAL	ADIANTAMENTO PARA DESPESA DE VIAGEM, DO VEREADOR MAX LEONARDO DEFINE NETO, ONDE ESTARA NA CAMARA DOS DEPUTADOS NA CIDADE DE BRASILIA/DF, NOS DIAS 05,06, 07 E 08/09/2021, PARA ENCONTRO COM ALIADOS DO SEU PARTIDO.
01 TESOURO	
0 Recursos nao Destinados a Contrapartida	
110 GERAL	
000 GERAL	

AD - Adiantamento	CAMARA MUNICIPAL DE ORLANDIA
01 01 01	SECRETARIA
01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39.99	Manutenção Geral da Secretaria da Câmara Municipal
01.031.0001.2001.0000	

Dotação Inicial	Empenhado até Data	Valor Empenhado	Saldo Atual
250.000,00	61.970,14	1.500,00	186.529,86
1.500,00 um mil e quinhentos reais *****			

Autorizado	Contabilizado
31/08/2021	31/08/2021
MURILO SANTIAGO SPADINI PRESIDENTE DA CAMARA	ANDRE LUIZ DA SILVA E SILVA CONTADOR - CRC: 316475/SP

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

Data 31/08/2021

Ordem de Pagamento

Data

Despesa Paga.

Banco _____	Conta _____	Cheque _____	Valor: 1.500,00	_____
Banco _____	Conta _____	Cheque _____	Valor: _____	_____

RECIBO. Recebi(emos) o valor constante deste empenho.

__/__/__

Nome:
CGC/CPF:

**CAMARA MUNICIPAL DE ORLANDIA**

AVENIDA DO CAFÉ, 644

52396363/0001-91

Exercício: 2021

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 00312

DATA: 31/08/2021 VENCTO:31/08/2021 PAGTO: 31/08/2021
 Credor.: ROSALINA ANTONIO DE OLIVEIRA CNPJ: 020.368.308-03 Cod: 7
 Endereço: AVENIDA O N. 1082
 Cidade.: ORLÂNDIA CEP: 14620-000

Discriminação..:

ADIANTAMENTO PARA DESPESA DE VIAGEM, DO VEREADOR MAX LEONARDO DEFINE NETO, ONDE ESTARA NA CAMARA DOS DEPUTADOS NA CIDADE DE BRASILIA/DF, NOS DIAS 05, 06, 07 E 08/09/2021, PARA ENCONTRO COM ALIADOS DO SEU PARTIDO.

Valor 1.500,00

(um mil e quinhentos reais) * * * * *
 * * * * *
 * * * * *

Despesa Bruta: R\$ 1.500,00

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
283	/ 1	AD 010101	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.39.00	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
TOTAL					R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00

Despesa Líquida: R\$ 1.500,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE ___/___/___

MURILO SANTIAGO SPADINI
 PRESIDENTE DA CAMARA

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	20071-1	231614	1.500,00
TOTAL.			R\$ 1.500,00

Despesa paga em 31/08/2021 Com os recursos acima discriminados

TESOUREIRO

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

___/___/___

Ass: _____

Nome: _____

CGC/CPF: _____

09/09/2021 - BANCO DO BRASIL - 13:43:59
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CREDITADO:
CLIENTE: CAMARA M DE ORLANDIA
AGENCIA: 118-X CONTA : 246-1

=====

DATA :	09/09/2021
NR. DOCUMENTO	872372772134359
VALOR DINHEIRO	50,00
VALOR TOTAL	50,00
QUANTIDADE DE CEDULAS PROCESSADAS	1

=====

NR. AUTENTICACAO 9.71E.E97.B02.08A.4EF

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.

09/09/2021 - BANCO DO BRASIL - 13:43:07
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CREDITADO:
CLIENTE: CAMARA M DE ORLANDIA
AGENCIA: 118-X CONTA : 246-1

=====

DATA :	09/09/2021
NR. DOCUMENTO	872372772134307
VALOR DINHEIRO	1.450,00
VALOR TOTAL	1.450,00
QUANTIDADE DE CEDULAS PROCESSADAS	22

=====

NR. AUTENTICACAO 5.EB1.4BD.B6D.162.A39

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

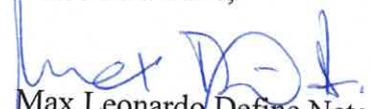
Orlândia, 30 de Agosto de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Max Leonardo Define Neto, Vereador da Câmara Municipal de Orlandia, vem através do presente, solicitar autorização para liberação de passagem aérea (ida e volta), e despesas com alimentação, para os dias 5, 6, 7 e 8/09/2021, onde estarei na cidade de Brasília-DF em visita a Câmara dos Deputados com aliados de minha base.

Sem outro particular, valho-me da oportunidade para apresentar os meus sinceros agradecimentos pela atenção que for dada ao presente e renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

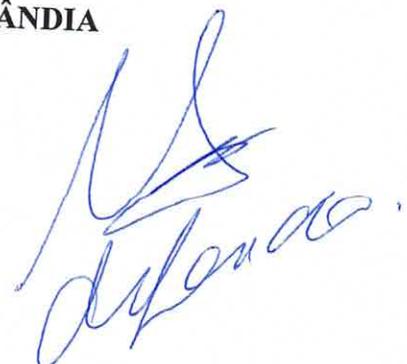

Max Leonardo Define Neto
Vereador

AO EXMO. SR.

MURILO SANTIAGO SPADINI

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

NESTA





CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

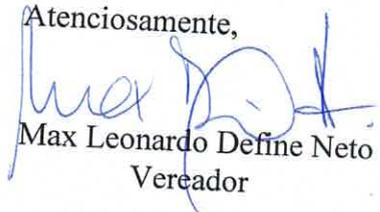
Orlândia, 30 de Agosto de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Max Leonardo Define Neto, Vereador da Câmara Municipal de Orlandia, vem através do presente, solicitar autorização para liberação de passagem aérea (ida e volta), e despesas com alimentação, para os dias 5, 6, 7 e 8/09/2021, onde estarei na cidade de Brasília-DF em visita a Câmara dos Deputados com aliados de minha base.

Sem outro particular, valho-me da oportunidade para apresentar os meus sinceros agradecimentos pela atenção que for dada ao presente e renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

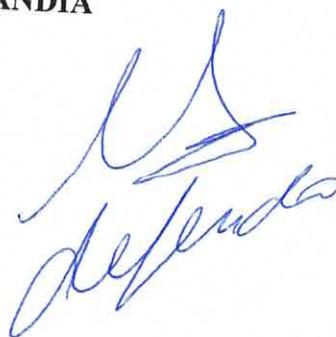

Max Leonardo Define Neto
Vereador

AO EXMO. SR.

MURILO SANTIAGO SPADINI

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

NESTA





CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

Ofício n. 245/2021

Orlândia/SP, 03 de Setembro de 2021.

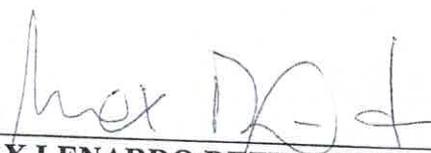
Imo. Sr.
Geninho Zuliani
Deputado Federal pelo DEMOCRATAS/SP.

Prezado Senhor:

Com meus cordiais cumprimentos, venho pelo presente, solicitar a Vossa Excelência, seus valiosos e inestimáveis préstimos, no sentido de pleitear junto ao Governo Federal a aquisição de um poço profundo para captação de água no aquífero guarani, tendo em vista a crise hídrica que assola a nossa cidade.

Esse pleito é de extrema importância, tendo em vista que durante o período de estiagem (maio a setembro), os baixos níveis dos rios do sistema de captação do município de Orlandia prejudicam os moradores de toda a cidade.

Côncio de poder contar com o seu atendimento ao presente despeço-me reiterando protestos de elevada estima e distinta consideração.



MAX LENARDO DEFINE NETO
VEREADOR CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA.

Recbto
06/09/21


Parecer Jurídico nº 63/2021

Assunto: Consulta, formulada pelo Presidente da Câmara, acerca da existência de eventual irregularidade na viagem do Vereador Max Leonardo Define Neto à Brasília/DF, com despesas de viagem e alimentação custeados pela Câmara Municipal,

Interessado: Presidente da Câmara Municipal de Orlandia,

Ementa: Ausência de qualquer irregularidade. É dever da Câmara custear despesas de vereadores, quando no exercício de seus mandatos políticos. Em face da alegação do vereador de que a viagem se presta a buscar interesse público, no exercício da função de vereador, é descabido fazer qualquer presunção em sentido contrário. Possibilidade do regime de adiantamento de despesas de viagem e alimentação.

No dia 16 de setembro de 2021, o Presidente da Câmara, em conversa com o Procurador Jurídico que esta subscreve, informou que o Vereador Max Leonardo Define Neto, mediante prévia autorização, esteve em Brasília, nos dias 5, 6, 7 e 8, de setembro, tendo suas despesas de viagem e alimentação custeadas pela Câmara.

Pertinente ao assunto, apresentou os seguintes documentos: solicitação de autorização para a viagem, com despesas com passagens e alimentação custeadas pela Câmara, assinada no dia 30 de agosto de 2021; ofício enviado ao Deputado Federal Geninho Ziliani, assinado no dia 03 de



setembro; e ofício enviado ao Deputado Federal Arnaldo Jardim, também assinado no dia 03 de setembro.

Em seguida, questionou sobre a existência de eventual irregularidade na supracitada viagem.

É de notório conhecimento que cabe aos Vereadores, enquanto representantes da população, buscar, sempre, atender ao interesse público. Para tanto, é comum que se desloquem, no exercício de sua função pública, à capital do Estado e também à capital federal, para, junto a deputados estaduais e federais, buscar verbas ou discutir políticas públicas que possam beneficiar as habitantes de seu Município.

Neste sentido, vale mencionar o art. 62, inc. IV, que dispõe que é dever do vereador usar de suas prerrogativas para atender ao interesse público.

No caso em questão, consta da solicitação de autorização de viagem apresentada pelo Vereador Max Leonardo Define Neto, que a viagem à Brasília seria para o fim de se encontrar com Deputados de sua base aliada.

Neste ponto, embora não conste expressamente da solicitação, presume-se que seria para o fim de buscar o atendimento do interesse público. Não cabe, aqui, qualquer presunção em sentido contrário.

E, sendo a viagem no exercício da vereança, não há qualquer irregularidade em que seja autorizada e custeada pela Câmara Municipal. Ao revés, cabe ao Legislativo fomentar a busca, por seus membros, do interesse da população, bem como dar-lhes condições para ta desiderato.

Arnaldo

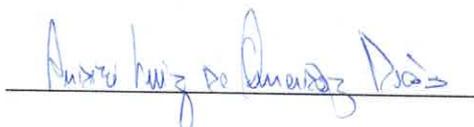
Não obstante, caso haja provas de que a viagem de determinado vereador se deu para fins particulares, haveria irregularidade a ser sanada, no mínimo, com a devolução do dinheiro público gasto. Porém, frise-se, no caso ora em questão, não há tais provas ou mesmo indícios de que a viagem seria para fins particulares.

No que tange ao controle dos gastos feitos pelo vereador, em conversa com o setor administrativo, descobri que, neste órgão público, adota-se o regime de adiantamento, em que a Câmara adianta valores a serem gastos pelo vereador, o qual, após a viagem, presta contas e devolve o valor excedente.

Tal sistema é admitido pela jurisprudência dos Tribunais de Contas, sendo vedado apenas o regime de reembolso.

É o parecer, que submeto à superior consideração.

Orlândia, dia 17 de setembro de 2021



André Luiz de Queiroz Dias

Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Orlândia



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO

PARECER – Diante da documentação apresentada relativa à prestação de contas de despesa com viagem efetuada pelo **Vereador Max Leonardo Define Neto**, onde esteve na Câmara dos Deputados na cidade Brasília no período de 05 a 09 de Setembro de 2021, para encontro com aliados do seu partido político. O excelentíssimo Vereador optou por usar de recurso próprio. **emitimos parecer sobre a regularidade.**

Orlândia-Sp., 10 de Setembro de 2.021


Resp. Controle Interno
Eliana A. Antuniassi